LEI Nº 3.033, de 29 de dezembro de 2017

Publicado no mural da PMJN em 29/12/17

Dispõe sobre a denominação de vias públicas na Comunidade de Cavalinho.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**Rua Vila Nova**" a rua que se inicia na residência do Sr. Paulo Henrique de Souza, e termina na residência do Sr. Celso Francisco.

Art. 2º - Fica denominada "**Rua Aloisio Poltronieri**" a rua que se inicia na residência da Sra. Monica Roni Cusini, e termina na residência da Sra. Paulina Penha Grippa Roni.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 29 de dezembro de 2017.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 29 de dezembro de 2017.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete